



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 616, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006.

ANTECIPA A REALIZAÇÃO DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º. A 41ª (quadragésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2005/2008, será realizada às 16 (dezesesseis) horas do dia 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

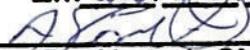
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 22 de fevereiro de 2006..


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara

PROMULGADA

Em 22/02/2006


Presidente da Câmara